



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,


RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora **Leoni Evanir Simsen Strege**, matrícula funcional n.º 689-0/6, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, passando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a contar da data de 01º de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2493
de 03/02/22 FL.
Visto 